

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n°655, de 10 de junho de 2016.

"DENOMINA DE "<u>LUÍS CARLOS PESSOA DA</u>
<u>SILVA</u>" A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA
CIDADE DE MÃE DO RIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Na forma do art. 1°, inciso I da Lei Municipal n° 447 de 25 de outubro de 2005, denomina-se de "<u>Luís Carlos Pessoa da Silva</u>" o prédio do Conselho Tutelar de Mãe do Rio, á Rua Antonio Saraiva Rabelo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal n° 446/06 de 25 de setembro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Mãe do Rio - PA, 10 de junho de 2016.

José Ivaldo Martins Guimarães Prefeito Municipal de Mãe do Rio